



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 36/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 20 de março de 2023.

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO PÓS TÉCNICO ESPECIALISTA TÉCNICO EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

Retificado em 20 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital para Seleção de participantes para o curso de Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica**.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do curso de extensão Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O *Campus Farroupilha*, por meio do curso de extensão Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica, tem por objetivo formar profissionais para dimensionar, supervisionar, especificar, instalar, operar e manter sistemas fotovoltaicos de acordo com as normas técnicas e procedimentos técnicos e regulamentares, garantindo qualidade e segurança da instalação dos sistemas fotovoltaicos, com o melhor aproveitamento da conversão da radiação solar em energia elétrica e respeitando o meio ambiente.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso Especialista técnico em Energia Solar Fotovoltaica terá aulas presenciais de caráter teórico/prático 240 horas e 60 horas aula em atividades a distância pela plataforma Moodle.

3.2. As aulas presenciais serão ministradas nos turnos da tarde, entre as 13:30 e as 17:30, durante os dias letivos do calendário acadêmico do Campus Farroupilha 2023.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O ingressante deverá ter a formação de Técnico de nível médio em eletrotécnica, eletroeletrônica, eletromecânica, eletrônica ou áreas afins. Excepcionalmente, em caso de não preenchimento de vagas, ingressantes com formação em engenharia ou em Arquitetura que não possuam formação técnica de nível médio poderão ocupar as vagas remanescentes.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Poderão se inscrever no curso, portadores de diplomas em cursos técnicos de nível médio nas áreas de eletrotécnica, eletroeletrônica, eletromecânica, eletrônica ou áreas afins, portadores de diplomas com formação superior nas áreas de engenharia ou arquitetura, estudantes de cursos de nível técnico nas áreas de eletrotécnica, eletroeletrônica, eletromecânica e eletrônica e estudantes de cursos superiores de engenharia e arquitetura.

5.1.1. Serão aceitos, para fins de inscrição, atestados de conclusão dos cursos ou atestados de matrícula citados no item acima.

5.2. Para acessar o curso, os candidatos deverão se inscrever no processo seletivo deste edital e, caso tiverem sua inscrição homologada, aguardar o resultado do sorteio público previsto no item 10 deste edital.

6. DAS VAGAS

6.1. Neste edital serão ofertadas 30 vagas para o curso de extensão de Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica.

6.2 Prioritariamente, as vagas serão preenchidas para os egressos dos cursos técnicos citados no item 5.1;

6.3 As vagas remanescentes, serão preenchidas pelos egressos dos cursos de engenharia e arquitetura e estudantes de cursos técnicos e superiores descritos no item 5.1.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Os interessados deverão realizar sua inscrição através do [Formulário Eletrônico](#), no período determinado no cronograma (item 8).

7.2 Deverá ser feito o carregamento do arquivo digitalizado do diploma do curso técnico ou superior, conforme (item 5.1). Formulário Eletrônico

7.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	01/03/2023
2. Período de inscrição	02/03/2023 a 24/03/2023 27/03/2023
3. Divulgação das inscrições homologadas	22/03/2023 28/03/2023
4. Prazo para Recursos	23 a 24/03/2023 28 e 29/03/2023
5. Divulgação da lista final de homologados	27/03/2023 30/03/2023
6. Realização do Sorteio Público	28/03/2023 31/03/2023
7. Início das Aulas	03/04/2023

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presentes no item 7 deste edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Em caso do número de inscrições de candidatos com o título de técnico for maior que o número de vagas, estas serão sorteadas entre estes candidatos.

10.2 Em caso de um número de inscrições de egressos de cursos técnicos for inferior ao número de vagas, serão incluídos os inscritos dos cursos superiores e estudantes, havendo sorteio entre estes, caso o número de candidatos for maior que o número de vagas remanescentes.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. O certificado comprovando a conclusão será emitido quando do término do curso, desde que o estudante esteja aprovado em todos os Componentes Curriculares com nota 7,0 ou mais e frequência igual ou superior a 75%.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

12.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-geral do *Campus* Farroupilha, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

12.4. Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de Extensão.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 13:39)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: 1998429

Processo Associado: 23364.000111/2023-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2023**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **20/03/2023** e o código de verificação: **93e996bda8**